

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS – GRUPO EVERTON**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	4
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES .....	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III – PRÓ-LABORE .....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
V.I - LIQUIDEZ SECA .....	12
V.II - LIQUIDEZ GERAL .....	13
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	18
VI – FATURAMENTO .....	21
VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS .....	21
VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS .....	23
VII - BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VII.I ATIVO .....	23
VII.II PASSIVO.....	29
VII.III PASSIVO CONCURSAL.....	33
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	34
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	38
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	40
X – CONCLUSÃO.....	45

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que no período de setembro/2020 a fevereiro/2021, o Grupo Everton FPS procedeu diversos ajustes contábeis para equalização dos saldos patrimoniais que, conforme amplamente divulgado por seus Gestores, apresentavam divergências de exercícios anteriores e que se prolongaram pela relação dificultosa com as Empresas responsáveis pela contabilidade do Grupo.

No momento em que os Administradores manifestaram a intenção de, por meio de estornos, eliminar todos os saldos controversos, esta Auxiliar do Juízo foi categoricamente contra e solicitou medidas coerentes para os casos. Após a apresentação de algumas medidas e permanecendo a situação geral de incompatibilidade das ações com a legislação contábil vigente, novamente esta Administradora Judicial manifestou-se contrariamente a tais ações.

Entretanto, como já mencionado em Relatórios anteriores, nos referidos meses foram realizados diversos "ajustes de saldos" que impactaram significativamente na posição patrimonial consolidada do Grupo Everton, em especial pelos acertos que eliminaram créditos substanciais contabilizados pelas Recuperandas em nome dos Sócios e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Do exposto, este Relatório Mensal foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômicas das Empresas em Recuperação Judicial, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos Demonstrativos Contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo Grupo Everton FPS.

As informações aqui expressas não afastam a apreciação desse MM. Juízo quanto aos eventos relatados e que foram apresentados nos autos em petições específicas.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituídas em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outras peças para todas as linhas de tratores, sendo que no ano de 2014 registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00, e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da "Operação Lava Jato" no ano de 2014, que atingiu os principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo Everton.

No período de 2017 a agosto/2021, registraram um faturamento médio mensal equivalente a R\$ 1,1 milhão, significativamente menor que as receitas auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise, mas já refletindo a retomada das vendas a partir de setembro/2020.

Conforme mencionado pelos Gestores do Grupo Everton nas Reuniões Periódicas, dentre diversas estratégias para superação do

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e reorganizada, no intuito de reduzir custos e despesas e otimizar as atividades operacionais, para reduzir ou mesmo anular a necessidade de buscar capital com terceiros.

Dentre as alterações já implantadas, verificou-se a redistribuição dos colaboradores, com algumas demissões e contratações, bem como a decisão de incorporação das Recuperanda EVERTON (153) – CNPJ 58.534.215/0001-72, e EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, pela Empresa EVER TON (154-Matriz), estabelecida na capital de São Paulo, considerando que as incorporadas têm apresentado pouco ou nenhum faturamento – salienta-se que esta decisão foi compartilhada na Reunião Periódica realizada em 17/05/2021. No mais, foi informado que o processo foi suspenso em virtude de pendência fiscal no estado do Pará referente a EVER TON (DCPL).

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. – COLABORADORES

No mês de agosto/2021, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **19 colaboradores** diretos alocados em três Unidades, sendo essas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos em sequência crescente, conforme disposto no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	jun/21	jul/21	ago/21
FPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	16	16	15
EVERTON FPS - DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PECAS LTDA	1	1	1
EVER TON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	0	0	0
EVER TON FPS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3	3	3
EVER TON FPS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0	0	0
EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PECAS EIRELI	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>19</b>

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O quadro a seguir demonstra a situação dos colaboradores no período de junho a agosto/2021:

COLABORADORES	jun/21	jul/21	ago/21
Ativos	17	18	18
Admitidos	3	0	0
Férias	0	2	1
Demitidos	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>19</b>

No mês analisado, o Grupo contava com 18 colaboradores executando suas tarefas normalmente, 01 em gozo de férias e 01 colaborador foi demitido (não sendo contabilizado no total da tabela acima).

No que se refere aos prestadores de serviços registrados como Pessoa Jurídica, 10 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de agosto/2021, sendo que 01 estava alocado na EVERTON (64), 01 na EVER TON (163-Filial), 03 na EVER TON (154-Matriz) e 05 na FPS (155), totalizando a despesa com prestadores de serviços no importe de R\$ 78.599,00, conforme as Notas Fiscais e comprovantes de pagamento apresentados, registrando acréscimo de 21% em relação ao mês anterior.

Observa-se que a principal variação ocorreu na EVER TON (154-Matriz), com aumento superior a 100% em relação a julho/2021 e despesa total de R\$ 32.928,00, em virtude do acréscimo de prestadores de serviços no mês em análise.

Ademais, as EVERTON (153) e EVER TON (DCPL) não possuíam funcionários registrados e prestadores de serviço PJ, e nenhuma das Recuperandas realizou a contratação de profissionais autônomos no período.

### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

GASTOS COM COLABORADORES	jun/21	jul/21	ago/21	ACUM 2021
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	-	-	-	<b>1.444</b>
Salários e Ordenados	- 46.951	- 47.950	- 43.375	- 342.425
Férias	- -	- 3.362	- 3.219	- 24.041
Comissões	- -	- 3.634	- 6.908	- 15.573
Rescisão	- -	- -	- -	- 13.020
13º Salário	- -	- -	- 1.402	- 1.402
Indenizações e aviso prévio	- -	- -	- 1.580	- 1.580
<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>- 46.951</b>	<b>- 54.945</b>	<b>- 56.485</b>	<b>- 398.041</b>
Vale Transporte	- 1.422	- 1.452	- 1.269	- 8.857
Refeições - PAT	- 21.512	- 7.345	- 15.420	- 114.943
Assistência Médica e odontológica	- 6.188	- 6.188	- 6.230	- 43.347
<b>OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>- 29.123</b>	<b>- 14.985</b>	<b>- 22.920</b>	<b>- 167.147</b>
INSS	- 14.889	- 15.376	- 16.615	- 122.855
FGTS	- 3.723	- 3.868	- 9.388	- 35.146
FGTS s/ Multa Rescisória	- -	- -	- -	- 10.613
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 18.612</b>	<b>- 19.244</b>	<b>- 26.003</b>	<b>- 168.614</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 94.686</b>	<b>- 89.175</b>	<b>- 105.408</b>	<b>- 735.246</b>

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamentos** totalizaram **R\$ 105.408,00**, em agosto/2021, sendo que R\$ 79.405,00 somaram os salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 26.003,00 ensejaram os encargos sociais de FGTS e INSS. De modo geral, houve majoração de 18% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 16.234,00.

A variação mais significativa no mês analisado foi o aumento superior a 100% da rubrica "refeições - pat". Em contrapartida, observou-se a minoração de R\$ 4.575,00 da rubrica "salários e ordenados", em virtude do colaborador em gozo de férias e do colaborador que foi demitido.

Sobre a conta "refeições – PAT", as Recuperandas esclareceram, no e-mail enviado em 19/05/2021, que se trata da alimentação destinada aos funcionários, e que farão a reclassificação contábil da rubrica para o subgrupo das despesas diretas com pessoal. Entretanto, até o encerramento das Demonstrações do mês de agosto/2021, esse gasto permanecia alocado como alimentação de "viagens e representações".

Quanto aos encargos sociais, constatou-se a majoração geral de 35%, pelo acréscimo do "INSS" e "FGTS", decorrente dos 01 colaborador em gozo de férias e 01 colaborador demitido.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, em 06/08/2021, foi realizado o adimplemento do saldo de salários de julho/2021, na quantia total de R\$ 23.551,00. Em complemento, no dia 20/08/2021, ocorreu o pagamento do adiantamento quinzenal da folha do mês agosto/2021, na monta consolidada de R\$ 15.851,00, e, nos dias 12 e 30/08/2021, houve o pagamento de antecipação de 13º salário, na quantia de R\$ 2.772,00, com base nos comprovantes apresentados.

A tabela a seguir apresenta a variação dos gastos com colaboradores, a qual, no ano de 2021, já acumulou R\$ 735.246,00, e está segregada somente entre as Recuperandas que registraram despesas com pessoal no período de junho a agosto/2021:

RECUPERANDA	jun/21	jul/21	ago/21	Acum/21
EVERTON (064)	- 3.177	- 3.177	- 3.155	- 63.894
EVER TON (154-Matriz)	- 22.663	- 15.162	- 16.812	- 132.005
FPS (155)	- 68.446	- 70.436	- 85.042	- 535.412
EVER TON FPS DISTRIBUIDORA (00163)	- 400	- 400	- 400	- 3.935
<b>TOTAL</b>	<b>- 94.686</b>	<b>- 89.175</b>	<b>- 105.408</b>	<b>- 735.246</b>

Conforme demonstrado na tabela supra, a Empresa FPS (155) manteve a maior participação no orçamento com os colaboradores, com percentual de 81% e montante equivalente a R\$ 85.042,00 no mês analisado.

### III.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

<b>PRÓ-LABORE CONSOLIDADO</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>Acum/21</b>
<b>ANTÔNIO JADIR MIRANDA</b>				
Pró-labore	8.000	8.000	8.000	64.000
(-) INSS Cont. Individual	- 880	- 880	- 880	- 7.040
<b>Pró-labore líquido</b>	<b>7.120</b>	<b>7.120</b>	<b>7.120</b>	<b>56.960</b>
<b>LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA</b>				
Pró-labore	3.300	3.300	3.300	26.400
(-) INSS Cont. Individual	- 363	- 363	- 363	- 2.904
<b>Pró-labore líquido</b>	<b>2.937</b>	<b>2.937</b>	<b>2.937</b>	<b>23.496</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS</b>	<b>10.057</b>	<b>10.057</b>	<b>10.057</b>	<b>80.456</b>
<b>TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>11.300</b>	<b>11.300</b>	<b>11.300</b>	<b>90.400</b>

De acordo com as folhas de pró-Labore analisadas, é sabido que as Recuperandas EVERTON (64), EVERTON (154-Matriz), FPS (155) e EVERTON (163-Filial) detêm provisionamento de pró-labore.

Sobre as Empresas que não detêm o provisionamento mensal da remuneração dos Sócios, EVERTON (153) e EVERTON (DCPL), os Gestores informaram que em virtude da incorporação de ambas as Recuperandas pela EVER TON (154-Matriz), conforme processo que já se encontra em andamento junto ao órgão competente, não fizeram o reconhecimento do pró-labore.

Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no mês de agosto/2021.

Quanto aos pagamentos, o Grupo apresentou os comprovantes dos adimplementos realizados em 04/08/2021 referentes ao pró-labore do mês julho/2021, das quatro Recuperandas que possuem registro de despesas com os Sócios.

Por último, conforme consulta realizada em 25/10/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, e dos Quadros Societários disponíveis no *site*

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

da Receita Federal do Brasil, cada Recuperanda possui seu capital social distribuído da seguinte forma:

<b>EVERTON (64)</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	54.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	6.000	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000</b>	<b>100%</b>
<b>EVERTON (153)</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	96.500	100%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>96.500</b>	<b>100%</b>
<b>EVER TON (154-MATRIZ E 163-FILIAL)</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	95.000	95%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	5%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>
<b>FPS (155)</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	45.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>
<b>EVER TON (DCPL)</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	20.000	100%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100%</b>

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**Ebitda** corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias, sendo que a Recuperanda EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, localizada no estado do Pará, é tributada com base no **Lucro Presumido**, e as demais Empresas do Grupo Everton FPS são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

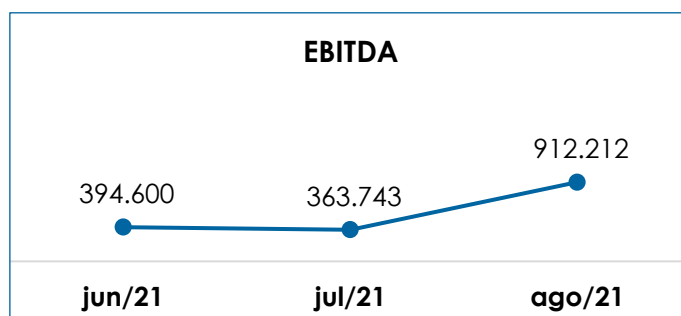
Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	jun/21	jul/21	ago/21	Acum/21
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.848.559	1.902.573	1.980.714	12.877.597
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 291.941	- 254.951	- 281.630	- 1.844.483
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.556.618	1.647.622	1.699.084	11.033.113
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 826.914	- 855.964	- 452.776	- 5.758.910
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	729.704	791.658	1.246.309	5.274.203
(-) DESPESAS COMERCIAIS	- 10.262	- 2.958	- 12.289	- 59.656
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 334.003	- 434.077	- 330.450	- 2.539.016
(+) DEPRECIAÇÃO	9.162	9.120	8.643	77.143
(=) EBITDA	394.600	363.743	912.212	2.752.674
(=) EBITDA % RECEITA OP. BRUTA	21%	19%	46%	21%

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade fim das Recuperandas apresentou **lucro operacional** de **R\$ 912.212,00** em agosto/2021, ou seja, os custos e despesas do grupo foram inferiores às suas receitas.

O resultado positivo apurado no mês anterior foi mantido, e houve aumento superior a 100%, como resultado dos acréscimos de 3% na "receita operacional líquida", atrelado a redução de 39% nas "despesas gerais, despesas administrativas e custos das mercadorias vendidas", se comparada ao mês anterior. Ademais, frisa-se que o *Ebitda* acumulado em 2021 sumarizou R\$ 2.752.674,00.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação que tem gerado resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Everton possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I - LIQUIDEZ SECA

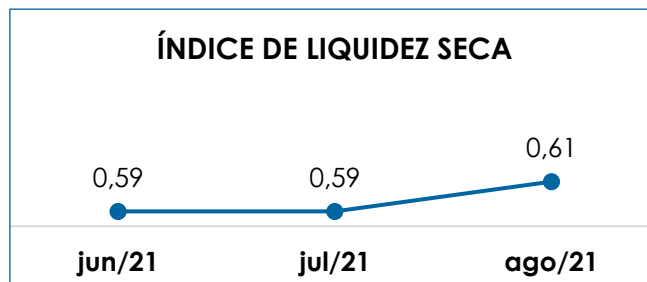
O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados, respectivamente, como realizáveis e exigíveis a curto prazo.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



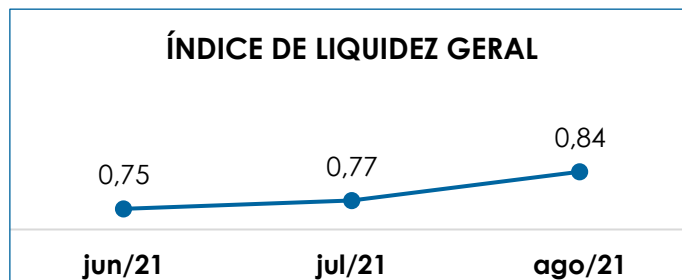
De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez seca das Recuperandas aumentou R\$ 0,02 e totalizou R\$ 0,61 em agosto/2021, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 8.052.645,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 13.174.354,00, na condição de que os aumentos ocorridos nos passivos a curto prazo (0,49%) foram inferiores aos acréscimos nos ativos (5%) considerados para o cálculo.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Conclui-se que no mês analisado, as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isso é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,61**, em agosto/2021.

## V.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral do Grupo apresentou evolução de R\$ 0,07 em relação ao mês de julho/2021, tendo em vista o resultado de R\$ 0,84.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, no valor de R\$ 11.358.222,00, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 13.557.958,00.

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VII – Balanço Patrimonial, observou-se que o aumento ocorrido nos ativos (9%), foi superior ao acréscimo registrado nos passivos (0,47%), resultando na majoração do indicador em relação ao mês anterior.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada do Grupo também apresentou resultado insuficiente e insatisfatório para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía apenas **R\$ 0,84** de recursos disponíveis para quitá-las, em agosto/2021.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/21	jul/21	ago/21
NUMERÁRIOS	460	207	36
BANCOS CONTA MOVIMENTO	506.339	363.834	751.414
CLIENTES	2.924.193	2.842.753	2.926.761
BANCOS CONTA VINCULADA	80.873	80.873	80.873
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.212.365	1.067.232	1.099.659
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	2.772
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	2.574.672	2.705.508	2.831.676
CONTAS CORRENTES	475.065	540.668	262.668
CONSORCIOS	96.785	96.785	96.785
ESTOQUES	1.934.374	2.229.507	2.839.677
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.805.126</b>	<b>9.927.368</b>	<b>10.892.322</b>
EMPRESTIMOS NACIONAIS	- 867	- 867	- 867
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.151.805	- 1.706.268	- 1.829.080
FORNECEDORES EM RJ	- 49.366	- 48.366	- 48.366
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	- 1.318.762	- 1.318.762	- 1.318.762
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 82.995	- 81.195	- 81.195
OUTROS CREDORES EM RJ	- 557.817	- 546.193	- 534.549
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	- 4.514.882	- 4.677.584	- 4.883.817
PARCELAMENTOS	- 31.501	- 83.558	- 81.377
DÍVIDA ATIVA UNIÃO	- 1.462.606	- 1.462.606	- 1.462.606
OBRIGACOES COM O PESSOAL	- 104.282	- 110.590	- 110.619
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	- 865.061	- 864.418	- 864.602
FUNCIONARIOS EM RJ	5.674	5.674	5.674
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 23.497	- 16.620	- 43.120
CONTAS A PAGAR EM RJ	- 11.154	- 11.154	- 11.154
ALUGUERES A PAGAR EM RJ	- 23.536	- 23.336	- 23.336
CONTAS CORRENTES	- 324.990	- 334.990	- 56.990
EMPRESTIMOS EM RJ - CLASSE III	- 1.829.589	- 1.829.589	- 1.829.589
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 13.347.035</b>	<b>- 13.110.422</b>	<b>- 13.174.354</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.541.909</b>	<b>- 3.183.055</b>	<b>- 2.282.032</b>

Diante da tabela apresentada acima, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado negativo** de **R\$ 2.282.032,00**, com redução de 28% em relação ao mês anterior.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

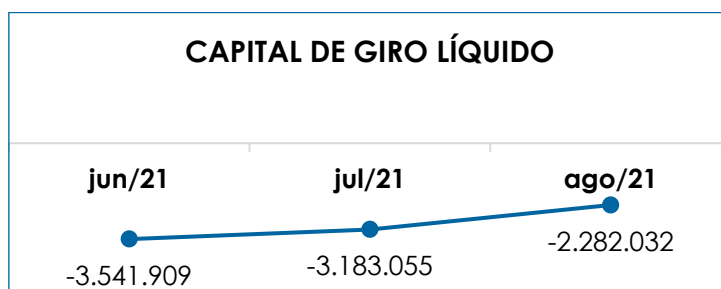
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No “ativo circulante”, que registrou acréscimo de 10%, destaca-se o aumento de R\$ 610.170,00 no saldo dos “estoques”, R\$ 387.580,00 nos “bancos conta movimento” e R\$ 126.167,00 nos “tributos a recuperar/compensar”, dentre outras variações.

No “passivo circulante”, por sua vez, ressalta-se o aumento de 0,49%, fato justificado, principalmente, pelo acréscimo de 4% do saldo de “impostos e contribuições a recolher”, 7% do saldo devido a “fornecedores nacionais” e o aumento superior a 100% do saldo de “adiantamento de clientes”. No mais, verificou-se a minoração das rubricas “outros credores em RJ”, “parcelamentos” e “contas correntes”.

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica da retração do Capital de Giro Líquido negativo de junho a agosto/2021:



Os valores com maior representatividade no “ativo circulante” consolidado do Grupo Everton são os subgrupos “duplicatas a receber”, “tributos a recuperar/compensar” e “estoques”, com participação de 79% no total. Já no “passivo circulante” as contas com maior representatividade são “fornecedores nacionais”, “impostos e contribuições a recolher” e “empréstimos em RJ – classe III”, cujos saldos equivalem a 65% do total do passivo a curto prazo.

De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle do aumento dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



prazo seja retomado e o Capital de Giro Líquido consolidado retorne um índice positivo e favorável.

#### V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

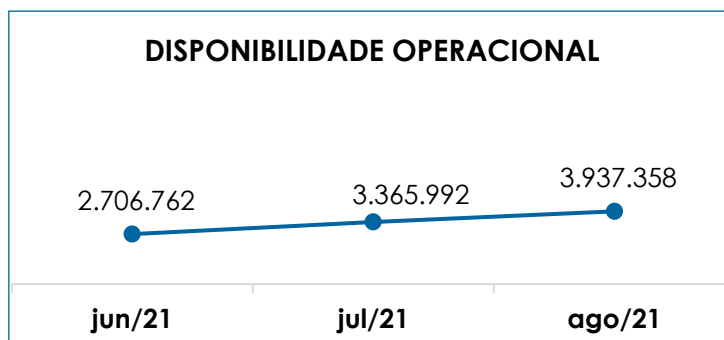
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/21	jul/21	ago/21
CLIENTES	2.924.193	2.842.753	2.926.761
ESTOQUES	1.934.374	2.229.507	2.839.677
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.151.805	- 1.706.268	- 1.829.080
<b>TOTAL</b>	<b>2.706.762</b>	<b>3.365.992</b>	<b>3.937.358</b>

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **resultado positivo** de **R\$ 3.937.358,00** em agosto/2021, mantendo a condição satisfatória observada no mês anterior, porém com aumento de 17% no resultado do indicador.

A respectiva majoração ocorreu pelo acréscimo de 3% no saldo a receber de “clientes”, atrelado ao aumento de 27% do saldo dos “estoques”, ter sido superior a majoração de 7% do valor devido aos “fornecedores nacionais”.

Segue abaixo representação gráfica da elevação da disponibilidade operacional de junho a agosto/2021:



Pela análise dos dados obtidos, é importante que as Empresas mantenham o controle das operações com fornecedores em relação aos saldos dos “clientes”, de forma que o Grupo não dependa do saldo dos “estoques” em seu ciclo operacional e consiga manter o adimplemento de seus fornecedores somente com os recursos recebidos com as vendas de produtos e serviços, assim como verificado no ano de 2021.

#### V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa”, “banco conta movimento” e “aplicações financeiras de liquidez imediata”, que juntas formam os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de junho a agosto/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do “caixa e equivalentes de caixa” apresentados com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	jun/21	jul/21	ago/21
EMPRESTIMOS NACIONAIS	- 867	- 867	- 867
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.151.805	- 1.706.268	- 1.829.080
FORNECEDORES EM RJ	- 49.366	- 48.366	- 48.366
FORNCEDORES EM RJ - CLASSE III	- 1.318.762	- 1.318.762	- 1.318.762
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 82.995	- 81.195	- 81.195
OUTROS CREDORES EM RJ	- 557.817	- 546.193	- 534.549

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-	23.497	-	16.620	-	43.120
CONTAS A PAGAR EM RJ	-	11.154	-	11.154	-	11.154
ALUGUERES A PAGAR EM RJ	-	23.536	-	23.336	-	23.336
CONTAS CORRENTES	-	324.990	-	334.990	-	56.990
EMPRESTIMOS EM RJ - CLASSE III	-	1.829.589	-	1.829.589	-	1.829.589
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	223.071	-	222.034	-	221.396
EMPRESTIMOS NACIONAIS	-	161.327	-	161.327	-	161.327
OUTRAS OBRIGACOES	-	880	-	880	-	880
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		506.799		364.041		751.450
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>-</b>	<b>6.252.857</b>	<b>-</b>	<b>5.937.540</b>	<b>-</b>	<b>5.409.161</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	-	4.514.882	-	4.677.584	-	4.883.817
PARCELAMENTOS	-	31.501	-	83.558	-	81.377
DÍVIDA ATIVA UNIÃO	-	1.462.606	-	1.462.606	-	1.462.606
OBRIGACOES COM O PESSOAL	-	104.282	-	110.590	-	110.619
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	-	865.061	-	864.418	-	864.602
FUNCIONARIOS EM RJ		5.674		5.674		5.674
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>-</b>	<b>6.972.657</b>	<b>-</b>	<b>7.193.082</b>	<b>-</b>	<b>7.397.346</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>13.225.514</b>	<b>-</b>	<b>13.130.623</b>	<b>-</b>	<b>12.806.507</b>

A **dívida financeira líquida** no mês de agosto/2021 sumarizou **R\$ 12.806.507,00**, com minoração de 2,47% em comparação ao mês anterior.

Na **dívida ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve redução de 9%, em virtude, principalmente, do decréscimo de 83% no saldo de "contas correntes", 2% no saldo devido a "outros credores em RJ", atrelado ao aumento superior a 100% do saldo das "disponibilidades", dentre outras variações menores.

Quanto aos pagamentos, de forma consolidada, o grupo realizou a quitação de, aproximadamente, R\$ 2.263.103,00 no mês de agosto/2021, considerando os fornecedores correntes e os Credores da recuperação judicial.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista**, que sumarizou mais da metade do endividamento total (58%) com o montante de R\$ 7.397.346,00, apresentou aumento de 3% em comparação com o mês anterior, com destaque para o acréscimo de 4% nos "impostos e contribuições".

Os pagamentos realizados ao Fisco federal, estadual e municipal, bem como as compensações de tributos a recuperar, somaram R\$

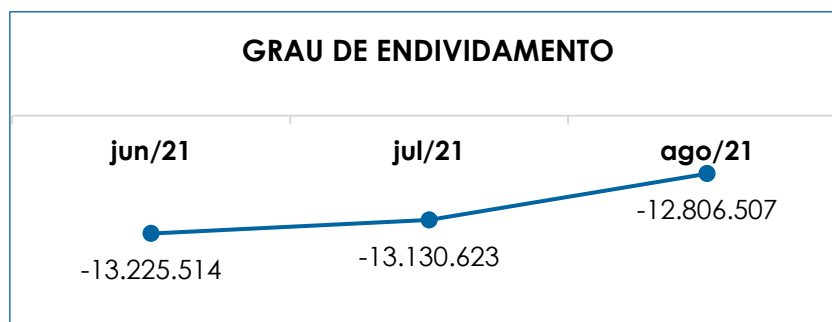
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

76.002,00 e os adimplementos realizados aos Colaboradores diretos e aos Sócios foram de R\$ 56.893,00, totalizando a monta de R\$ 132.895,00 e equivalente a 2% da **dívida fiscal e trabalhista**.

O gráfico abaixo demonstra a retração da dívida financeira líquida de junho a agosto/2021:



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram redução da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas mantenham as estratégias aplicadas para controle dos meios operativos.

As Recuperandas devem trabalhar com o intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Ademais, é certo que 58% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido e grau de endividamento** findaram o mês de agosto/2021 com

indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que, de modo geral, as Recuperandas permanecem insolventes no curto e longo prazo.

Por outro lado, devido aos resultados positivos apurados pelo Grupo e que amenizaram os impactos da crise financeira, o índice da **disponibilidade operacional** resultou em indicador **positivo e satisfatório**, apontando que o ciclo operacional tem gerado disponibilidades para a continuidade dos negócios.

## VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

### VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado no mês de agosto/2021 sumarizou **R\$ 1.980.714,00**, sendo 4% maior que o valor apurado no mês anterior. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	jun/21	jul/21	ago/21
EVERTON (64)	167.129	120.360	204.204
EVER TON (153)	51.539	64.185	33.482
EVER TON (154-Matriz)	265.762	315.921	279.438
FPS (155)	1.156.648	1.174.123	1.258.416
EVER TON (163-Filial)	207.481	227.984	205.174
<b>TOTAL</b>	<b>1.848.559</b>	<b>1.902.573</b>	<b>1.980.714</b>

Conforme análise do demonstrativo acima, verificou-se que, apenas as Empresas EVERTON (64) e FPS (155) apresentaram acréscimo da receita em relação ao mês de julho/2021, sendo que a principal variação no período foi a elevação de 70% na EVERTON (64).

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

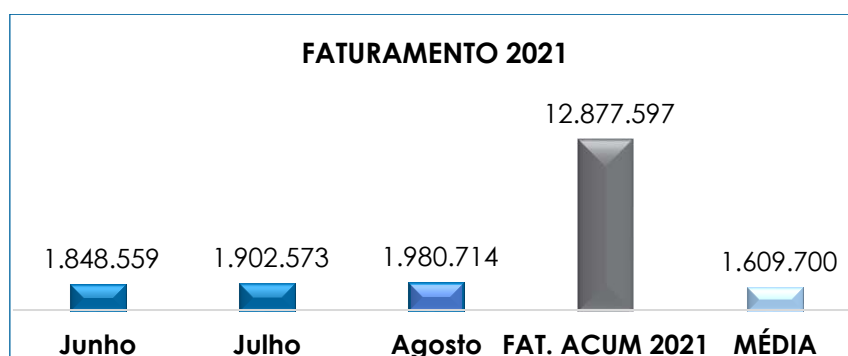
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O saldo de maior representatividade continua sendo da FPS (155), com índice de participação de 64% do faturamento total do Grupo apurado em agosto/2021. Ademais, apenas a EVERTON (DCPL) não registrou receitas no período. Em complemento, estão listados a seguir alguns clientes do Grupo no mês em análise:

PRINCIPAIS CLIENTES	jun/21	jul/21	ago/21
ADILSON LUIZ TOLEDO	-	-	47.579,68
CONSORCIO CONSTRUTOR	-	-	42.364,50
GSM COMERCIO IMPORT.	24.265,00	16.250,00	21.275,00
TRACTORBEL TRATORES	-	-	16.080,00
INDUSTRIA E COMERCIO	-	-	14.573,00
CONTER CONSTRUÇOES E	-	6.675,90	8.360,60
MINERACAO MEGAPE EI	6.380,00	3.355,00	25.280,00
FORNECEDORA ENGENHAR	6.753,10	1.144,50	18.615,40
<b>TOTAL</b>	<b>37.398</b>	<b>27.425</b>	<b>194.128</b>

No mais, ao confrontar os valores registrados nos livros fiscais das Recuperandas, não foram encontradas divergências.

O faturamento acumulado no ano de 2021 sumarizou R\$ 12.877.597,00, com uma média mensal de R\$ 1.609.700,00. A seguir temos a representação gráfica da majoração das receitas com vendas no trimestre, além do acumulado e da média mensal do ano de 2021:

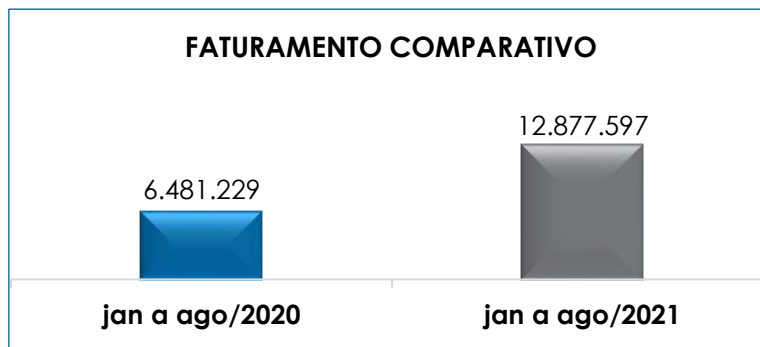


Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a agosto/2020 obtivemos o montante de R\$ 6.481.229,00, sendo 99% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2021 e demonstrando a melhora no cenário econômico das Recuperandas no ano corrente.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## VI.II – DEVOUÇÃO DE VENDAS

O total das devoluções de vendas no mês de agosto/2021 foi de R\$ 6.470,00, de modo que o faturamento líquido ao desconsiderar as devoluções somou R\$ 1.974.245,00. Nota-se um decréscimo de 27% nas devoluções, o equivalente a R\$ 2.425,00, quando comparado ao mês anterior.

Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia da COVID-19, houve melhora na situação econômica e comercial das Recuperandas, de forma geral, a partir de setembro/2020 e que permanece até agosto/2021, fato que, certamente, proporciona-lhes a possibilidade de manter os resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial do Grupo Everton.

## VII - BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de junho a agosto/2021:

ATIVO	jun/21	jul/21	ago/21
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>506.799</b>	<b>364.041</b>	<b>751.450</b>
NUMERÁRIOS	460	207	36
BANCOS CONTA MOVIMENTO	506.339	363.834	751.414
<b>CRÉDITOS</b>	<b>9.298.326</b>	<b>9.563.326</b>	<b>10.140.871</b>
CLIENTES	2.924.193	2.842.753	2.926.761
BANCOS CONTA VINCULADA	80.873	80.873	80.873
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.212.365	1.067.232	1.099.659
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	2.772
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	2.574.672	2.705.508	2.831.676
CONTAS CORRENTES	475.065	540.668	262.668
CONSORCIOS	96.785	96.785	96.785
ESTOQUES	1.934.374	2.229.507	2.839.677
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.805.126</b>	<b>9.927.368</b>	<b>10.892.322</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>483.663</b>	<b>474.543</b>	<b>465.900</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.040	61.040	61.040
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	49.548	49.548	49.548
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.097.249	1.097.249	1.097.249
VEÍCULOS	230.470	230.470	230.470
FERRAMENTAS	1.361	1.361	1.361
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	- 956.005	- 965.125	- 973.768
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>483.663</b>	<b>474.543</b>	<b>465.900</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.288.789</b>	<b>10.401.911</b>	<b>11.358.222</b>

De modo geral, houve aumento de 9% no **ativo** do Grupo Everton FPS, com saldo final de **R\$ 11.358.222,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 96% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 10.892.322,00, com acréscimo de 10% se comparado a julho/2021.

- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto pelos subgrupos “numerários” com saldo de R\$ 36,00 e “bancos conta movimento”

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



no montante de R\$ 751.414,00, demonstrando redução equivalente a 28% em relação ao mês anterior.

A principal variação ocorreu no subgrupo "banco conta movimento", em razão das saídas de recursos terem sido inferiores aos recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, resultando no aumento dos recursos disponíveis no caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

➤ **Créditos:** o grupo créditos era composto pelos demais subgrupos do ativo circulante consolidado das Recuperandas, conforme quadro acima, totalizando R\$ 10.140.871,00 e com acréscimo de 6% em relação a julho/2021, estando composto pelos seguintes valores:

**a) Clientes:** o subgrupo das duplicatas a receber de clientes registra as vendas a prazo, e no mês de agosto/2021 totalizou R\$ 2.926.761,00, com aumento de 3% em relação ao mês anterior.

Verifica-se que no mês corrente houve novas contabilizações de valores a receber, no importe de R\$ 3.993.346,00, superiores às baixas de R\$ 3.909.338,00, ou seja, constatou-se o aumento de R\$ 84.008,00.

**b) Adiantamentos a fornecedores:** o valor consolidado do subgrupo "adiantamentos a fornecedores" totalizou R\$ 1.099.659,00 em agosto/2021, com aumento de 3% em comparação ao mês anterior, estando composto pelas contas "adiantamentos a fornecedores", de R\$ 142.518,00, e "valores a classificar", na monta de R\$ 957.141,00.

No mês de agosto/2021, assim como nos meses anteriores, verificou-se grande movimentação na rubrica "valores a classificar". Sobre esta conta, conforme esclarecido pelo Grupo em 19/05/2021, em resposta aos questionamentos propostos por esta Administração Judicial acerca dos Demonstrativos Contábeis e outros documentos referentes ao mês 02/2021, os valores contabilizados como "a classificar" se referem às diferenças

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

entre o relatório financeiro e o contábil, de forma que todas as diferenças entre os dois controles são contabilizadas nesta conta e ao final de cada período, são analisadas para correção das assimetrias.

**c) Adiantamentos a empregados:** o saldo de R\$ 2.772,00 está contabilizado nas rubricas "adiantamento de 13º salário" pelas Recuperandas FPS (155) e EVER TON (154 matriz), que será baixado no mês pertinente a quitação dessa obrigação.

**d) Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Everton possuía R\$ 2.831.676,00 de créditos tributários a recuperar no mês analisado, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no mês em análise, distribuídos conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jun/21	jul/21	ago/21
EVERTON (064)	21.769	25.008	25.056
EVER TON (153)	3.065	3.065	3.065
EVER TON (154-MATRIZ)	341.360	353.726	366.948
FPS (155)	1.897.223	1.980.340	2.080.399
EVER TON (163-FILIAL)	238.622	270.736	283.575
EVER TON (DCPL)	72.634	72.634	72.634
<b>TOTAL</b>	<b>2.574.672</b>	<b>2.705.508</b>	<b>2.831.676</b>

Analisando as variações ocorridas no período, as EVERTON (64), FPS (155), EVER TON (154-Matriz) e EVER TON (163-Filial) realizaram a apropriação de novos créditos a recuperar, enquanto as Recuperandas EVERTON (153) e (DCPL) permaneceram com os saldos inalterados.

Considerando o substancial valor de créditos a compensar, em especial na Entidade FPS (155), o Grupo foi questionado e, em 19/05/2021, apresentou a seguinte informação:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

"No mês de Maio de 2021 será feito o cruzamento de saldos de impostos a recuperar com impostos a pagar, para apuração de impostos a pagar e possível parcelamento e o saldo que eventualmente sobrar, será feito o pedido de restituição junto à Receita Federal do Brasil".

Além disso, em 18/05/2021, foi solicitado ao Grupo o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deverão abranger os créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se for o caso, poderão ser usados para abatimento de débitos anteriores.

Apesar do parecer inicial apresentado pela Assessoria especializada do Grupo Everton em 15/06/2021, bem como da manifestação de que o levantamento dos dados já estava em andamento, conforme transcrição acima, nada foi apresentado acerca dos créditos tributários, de maneira que será cobrado o *status* dessa tratativa. Adicionalmente, informo que em reunião do dia 19/10/2021, foi comentado que a troca de contabilidade está nos planos e com a nova contabilidade haverá essa tratativa dos tributos.

**e) Contas correntes:** esse subgrupo contabiliza o montante a receber relativo aos empréstimos cedidos às Empresas do Grupo Everton e às pessoas físicas e jurídicas relacionadas.

Em agosto/2021, a quantia a receber era de R\$ 262.668,00, com decréscimo de 51% em relação a julho/2021. O saldo estava composto pelo valor de R\$ 20.070,00 na EVER TON (154-Matriz), R\$ 259.598,00 na FPS (155) e por R\$ -17.000,00 (saldo invertido) na EVER TON (163-Filial).

As variações ocorridas no mês foram registradas na Recuperanda FPS (155) e EVER TON (163 filial), com recebimentos no total consolidado de R\$ 278.000,00.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, constatou-se uma divergência entre o total das “contas correntes” no Ativo consolidado em relação ao total dos passivos correspondentes, sendo necessário esclarecer esta divergência.

É certo que no mês de agosto/2020 parte da assimetria entre os saldos correspondia aos valores emprestados aos Sócios e a outras pessoas jurídicas relacionadas ao Grupo, que por sua natureza não detinham passivo correspondente. No mês de setembro/2020, como já mencionado no Relatório desta competência, esses saldos foram estornados indiscriminadamente, resultando na grande variação observada entre os meses 08 e 09/2020, restando apenas as quantias transitadas entre as Devedoras.

Nessa toada, os Gestores do Grupo foram novamente questionados, e em 19/05/2021 informaram que estão verificando as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Companhias. Para complementar as informações relatadas. Segue quadro comparativo dos montantes consolidados no Balanço Patrimonial do Grupo Everton no período de junho a agosto/2021:

DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO	jun/21	jul/21	ago/21
CONTAS CORRENTES - ATIVO	475.065	540.668	262.668
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	- 324.990	- 334.990	- 56.990
<b>DIFERENÇA APURADA</b>	<b>150.075</b>	<b>205.678</b>	<b>205.678</b>

f) **Estoque:** os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (155) realiza atividades industriais além de comerciais.

O saldo ao final do mês analisado fez o montante de R\$ 2.839.677,00, apresentando aumento de 27% em relação ao mês anterior, sendo que os estoques de “mercadorias para revenda” totalizaram R\$ 2.245.332,00 e as “matérias primas” somaram R\$ 594.346,00, com a principal variação ocorrida nos estoques de mercadoria para revenda.

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 465.900,00 em agosto/2021, e eram compostos, integralmente, pelos bens do ativo imobilizado do Grupo Everton, representando apenas 4% do Ativo consolidado total.

➤ **Imobilizado:** no mês analisado o saldo total era de R\$ 465.900,00, com decréscimo de 2% pela apropriação das parcelas mensais de depreciação no valor consolidado de R\$ 8.643,00. O subgrupo estava composto pelos seguintes bens e valores:

IMOBILIZADO	jun/21	jul/21	ago/21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.040	61.040	61.040
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	49.548	49.548	49.548
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.097.249	1.097.249	1.097.249
VEÍCULOS	230.470	230.470	230.470
FERRAMENTAS	1.361	1.361	1.361
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	- 956.005	- 965.125	- 973.768
<b>TOTAL</b>	<b>483.663</b>	<b>474.543</b>	<b>465.900</b>

## VII.II. PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de junho a agosto/2021:

PASSIVO	jun/21	jul/21	ago/21
EMPRESTIMOS NACIONAIS	- 867	- 867	- 867
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.151.805	- 1.706.268	- 1.829.080
FORNECEDORES EM RJ	- 49.366	- 48.366	- 48.366
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	- 1.318.762	- 1.318.762	- 1.318.762
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 82.995	- 81.195	- 81.195

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS CREDORES EM RJ	- 557.817	- 546.193	- 534.549
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	- 4.514.882	- 4.677.584	- 4.883.817
PARCELAMENTOS	- 31.501	- 83.558	- 81.377
DÍVIDA ATIVA UNIÃO	- 1.462.606	- 1.462.606	- 1.462.606
OBRIGACOES COM O PESSOAL	- 104.282	- 110.590	- 110.619
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	- 865.061	- 864.418	- 864.602
FUNCIONARIOS EM RJ	5.674	5.674	5.674
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 23.497	- 16.620	- 43.120
CONTAS A PAGAR EM RJ	- 11.154	- 11.154	- 11.154
ALUGUERES A PAGAR EM RJ	- 23.536	- 23.336	- 23.336
CONTAS CORRENTES	- 324.990	- 334.990	- 56.990
EMPRESTIMOS EM RJ - CLASSE III	- 1.829.589	- 1.829.589	- 1.829.589
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 13.347.035</b>	<b>- 13.110.422</b>	<b>- 13.174.354</b>
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 223.071	- 222.034	- 221.396
EMPRESTIMOS NACIONAIS	- 161.327	- 161.327	- 161.327
OUTRAS OBRIGACOES	- 880	- 880	- 880
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 385.279</b>	<b>- 384.242</b>	<b>- 383.604</b>
CAPITAL SOCIAL	- 240.000	- 240.000	- 240.000
RESERVAS DE LUCROS	- 283.039	- 283.039	- 283.039
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.798.248	5.798.248	5.798.248
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 424.832	- 424.832	- 424.832
RESERVA DE REAVIAÇÃO	74.923	74.923	74.923
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.925.300</b>	<b>4.925.300</b>	<b>4.925.300</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 8.807.013</b>	<b>- 8.569.363</b>	<b>- 8.632.657</b>

De modo geral, o **passivo** apresentou aumento de 1% e encerrou o período com o saldo de **R\$ 8.632.657,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de agosto/2021.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 13.174.354,00 e concentravam as maiores obrigações do Grupo, registrando acréscimo inferior a 1% se comparado ao mês de julho/2021.
- **Fornecedores nacionais:** sumarizou R\$ 1.829.080,00, apresentando acréscimo de 7%, em virtude de os pagamentos serem inferiores às compras realizadas no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes no mês em análise foi de, aproximadamente, R\$ 2.260.821,00, considerando que foi possível observar deduções de impostos retidos sobre algumas Notas Fiscais.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Outros credores em RJ:** o subgrupo registrou o saldo de R\$ 534.549,00, com redução de 2% em relação ao mês anterior e equivalente a R\$ 11.644,00.

Destaca-se neste ponto que, conforme controle de cumprimento do Plano do Grupo Everton, o valor total pago aos Credores Colaboradores em agosto/2021 foi de R\$ 12.282,00, sendo que o valor de R\$ 638,00 está contabilizado no subgrupo “credores em recuperação judicial” na EVERTON (64), enquanto o restante segue demonstrado no subgrupo ora analisado.

- **Impostos e Contribuições a recolher:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 4.883.817,00 em agosto/2021 e com majoração de 4%.

Verificou-se novas apropriações de valores a pagar e alguns pagamentos parciais realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Parcelamentos:** no mês 08/2021 houve o adimplemento de R\$ 2.182,00 referente ao “Parcelamento ICMS” devido pela Empresa EVER TON (163-Filial) e ao “Parcelamento INSS” na Recuperanda EVERTON (64), restando o saldo a pagar de R\$ 81.377,00.

- **Obrigações com o pessoal:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias e pró-labore. No mês analisado o montante devido era de R\$ 110.619,00, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior. As obrigações diretas com os funcionários do Grupo Everton estavam distribuídas da seguinte forma no período de junho a agosto/2021:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DIRETAS	jun/21	jul/21	ago/21
EVER TON (64)	- 3.502	- 3.502	- 3.501
EVER TON (154-MATRIZ)	- 6.633	- 7.221	- 7.227
FPS (155)	- 92.367	- 98.088	- 98.110
EVER TON (163-FILIAL)	- 1.780	- 1.780	- 1.780
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>- 104.282</b>	<b>- 110.590</b>	<b>- 110.619</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos, no mês 08/2021 as quitações somaram R\$ 56.893,00 referentes ao saldo de salários e pró-labore de julho/2021, e dos adiantamentos quinzenais e de 13º salário realizados em agosto/2021. Em contrapartida houve novas apropriações, superiores às baixas, majorando as obrigações trabalhistas.

- **Obrigações previdenciárias:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS do Grupo, apresentando saldo de R\$ 864.602,00 em agosto/2021, e com acréscimo inferior a 1% se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos mensais serem inferiores às novas apropriações.
- **Adiantamento de clientes:** com saldo de R\$ 43.120,00, os adiantamentos registraram aumento superior a 100% em relação ao mês anterior, em virtude dos valores baixados terem superado as novas apropriações.
- **Contas correntes:** o subgrupo das contas correntes registra a contrapartida a pagar referente aos empréstimos entres as Empresas do Grupo.

No mês analisado o débito consolidado era de R\$ 56.990,00, demonstrando redução de 83% no mês corrente. Segue abaixo o demonstrativo com os valores distribuídos por Devedora:

CONTAS CORRENTES - PASSIVO	jun/21	jul/21	ago/21
FPS (155)	-	-	278.000
EVER TON (154-MATRIZ)	- 81.000	- 81.000	- 81.000
EVER TON (64)	- 500	- 500	- 500
EVER TON (163-FILIAL)	- 52.000	- 52.000	- 52.000
EVER TON (153)	- 191.490	- 201.490	- 201.490
<b>TOTAL</b>	<b>- 324.990</b>	<b>- 334.990</b>	<b>- 56.990</b>

Assim como mencionado no Item VII.I Ativo, foi identificado uma diferença de R\$ 205.678,00 entre o total das contas correntes contabilizadas no Ativo consolidado em relação ao total dos passivos, sendo que, em 19/05/2021, o Grupo informou estar apurando o motivo da divergência, mas até o término deste relatório não houve retorno sobre a inconsistência.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 383.604,00 em agosto/2021, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.
- **Credores em recuperação judicial:** este grupo faz parte do passivo a longo prazo da Entidade EVERTON (64), tendo registrado decréscimo de R\$ 638,00 em relação ao mês anterior pelo pagamento do Plano de Recuperação Judicial no mês de agosto/2021.

Os demais grupos “empréstimos nacionais” de R\$ 161.327,00 e “outras obrigações” de R\$ 880,00, todos contabilizados na EVERTON (DCPL), não apresentaram variações em agosto/2021.

Ainda, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 11.358.222,00** e o total do **Passivo de R\$ 8.632.657,00** refere-se ao lucro contábil de R\$ 2.725.565,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a agosto/2021, e que será transferido para o Patrimônio Líquido no encerramento das Demonstrações Contábeis.

Para elaboração da presente análise utilizou-se os demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

Por último, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

### VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Com os ajustes iniciados em setembro/2020, as Empresas do Grupo passaram a demonstrar em grupos de contas contábeis específicas os valores sujeitos aos efeitos do Processo Recuperacional, sendo

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que, de setembro/2020 até fevereiro/2021, novas reclassificações foram feitas e ensejaram a variação de alguns saldos.

Ademais, conforme o Quadro Geral de Credores atualizado com base nos pagamentos realizados até 31/08/2021, os montantes arrolados no Processo estavam distribuídos da seguinte forma:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE	
I	0	QUITADO	-	0%	
II	0	NÃO HÁ CREDITORES	-	0%	
III	52	CARÊNCIA	R\$ 1.614.260,85	73%	
IV	21	EM CUMPRIMENTO	R\$ 43.517,56	2%	
CREDITORES COLABORADORES	3	EM CUMPRIMENTO	R\$ 561.408,06	25%	
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 2.219.186,47</b>	<b>100%</b>	

Frisa-se que nos autos do processo consta um relatório específico referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de junho a agosto/2021:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jun/21	jul/21	ago/21
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CP</b>	<b>- 6.870.217</b>	<b>- 7.084.333</b>	<b>- 7.288.569</b>
INSS A RECOLHER	- 842.007	- 842.642	- 844.119
FGTS A RECOLHER	- 23.054	- 21.776	- 20.483
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>- 865.061</b>	<b>- 864.418</b>	<b>- 864.602</b>
IPI A RECOLHER	- 427.290	- 433.127	- 450.349
ICMS A RECOLHER	- 2.571.976	- 2.701.496	- 2.842.591
ISS A RECOLHER	977	332	218
PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	- 7.766	- 7.766	- 7.766
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO	- 6.990	- 6.990	- 6.990
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	- 11.847	- 11.718	- 13.044
PIS-PASEP A RECOLHER	- 254.667	- 259.356	- 267.754
COFINS A RECOLHER	- 1.186.014	- 1.207.553	- 1.246.232
CSL, COFINS E PIS-PASEP FONTE A RECOLHER	- 65	- 23	- 75
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 508	- 508	- 508

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

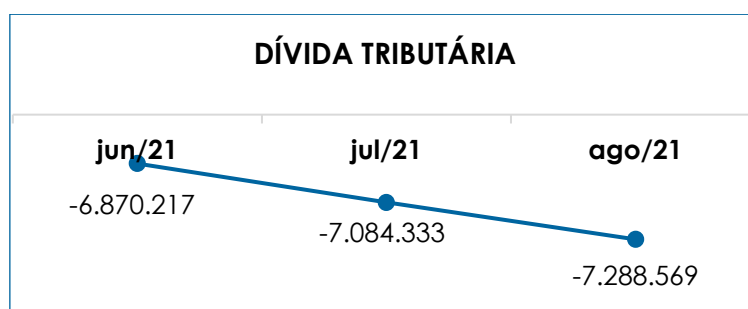
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS retido na fonte a recolher	-	308	-	308	-	308
IRPJ A RECOLHER	-	23.483	-	23.483	-	23.483
CSLL A RECOLHER	-	21.114	-	21.093	-	21.093
IRRF TERCEIROS A RECOLHER	-	-	-	-	-	11
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>	-	<b>4.511.049</b>	-	<b>4.673.751</b>	-	<b>4.879.985</b>
PARCELAMENTO ICMS	-	7.404	-	59.462	-	58.093
PARCELAMENTO INSS	-	24.096	-	24.096	-	23.283
<b>PARCELAMENTOS</b>	-	<b>31.501</b>	-	<b>83.558</b>	-	<b>81.377</b>
INSS	-	836.491	-	836.491	-	836.491
PIS	-	106.383	-	106.383	-	106.383
IRPJ	-	156.724	-	156.724	-	156.724
CSLL	-	110.651	-	110.651	-	110.651
IPI	-	101.950	-	101.950	-	101.950
COFINS	-	150.407	-	150.407	-	150.407
<b>DÍVIDA ATIVA UNIÃO</b>	-	<b>1.462.606</b>	-	<b>1.462.606</b>	-	<b>1.462.606</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>6.870.217</b>	-	<b>7.084.333</b>	-	<b>7.288.569</b>

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 7.288.569,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), com majoração de 3% em relação ao mês de julho/2021.

Do montante total, o valor de R\$ 864.602,00 correspondeu aos encargos sociais, equivalente a 12% da dívida tributária total, e a monta de R\$ 6.423.967,00 somou as demais obrigações tributárias de curto prazo, proporcionais a 88% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a evolução do montante devedor no trimestre:



A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Encargos sociais:** o grupo das obrigações sociais é composto pelas contas “INSS a recolher” no valor de R\$ 844.119,00 e “FGTS a recolher” de R\$ 20.483,00, com acréscimo em menos de 1% em relação ao mês anterior.

Em agosto/2021, as Entidades realizaram o pagamento do INSS referente a 07/2021 no valor total de R\$ 20.957,00. Além disso, incorreram nas apropriações dos valores gerados pelas folhas de pagamentos de agosto/2021, porém em maiores proporções aos pagamentos, aumentando saldo no importe de R\$ 1.477,00.

Quanto ao FGTS, verificou-se o pagamento da quantia de R\$ 10.681,00, referente ao Fundo do mês 07/2021 e multa rescisória, encerrando o período com saldo final de R\$ 20.483,00, tendo em vista que os adimplementos superaram a entrada de novos valores a pagar no mês em análise.

- **Impostos e contribuições a recolher:** de modo geral, o grupo apresentou aumento de 4% em relação ao mês anterior e saldo de R\$ 4.879.985,00, sendo que as variações ocorridas no mês foram registradas nas seguintes contas:

➤ **IPI a recolher:** apresentou montante final consolidado de R\$ 450.349,00, com acréscimo de 4% em virtude do lançamento de novos valores a pagar.

➤ **ICMS a recolher:** o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 2.842.591,00 em agosto/2021, havendo registro de compensação da quantia de R\$ 13.933,00, bem como os lançamentos de novos valores a pagar no mês.

Nota-se o pagamento no montante consolidado de R\$ 27.598,00, referente às competências 07/2021, contudo as novas apropriações a serem quitadas no próximo mês foi superior aos pagamentos e compensações.

- **ISS a recolher:** com saldo de R\$ 218,00 (saldo invertido) ao final de agosto/2021, observa-se que ocorreu o pagamento de R\$ 549,90 referente ao parcelamento de ISS. Ademais, o saldo que estava invertido será objeto de questionamento às Recuperandas, tendo em vista que o montante parcelado deverá ser reclassificado.
  
- **Imposto de renda retido na fonte a recolher:** no mês 08/2021, o Grupo possuía R\$ 13.044,00 registrado a título de IRRF a pagar, sendo que, de forma consolidada, houve a quitação de R\$ 62,00, e em paralelo ocorreram novas contabilizações, superiores aos pagamentos, que resultaram na majoração do saldo a pagar em 11%.
  
- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições registraram aumento de 3% em cada tributo, e encerraram o período com os saldos de R\$ 267.754,00 e R\$ 1.246.232,00, respectivamente, havendo registros de pagamentos parciais, nos valores de R\$ 147,00 a título de PIS e de R\$ 675,00 referente ao COFINS, além das compensações parciais, em complemento, ocorreram novas apropriações de valores a pagar, que proporcionaram a elevação desses tributos no mês corrente.
  
- **CSLL, COFINS E PIS-PASEP retidos na fonte a recolher:** saldo a pagar de R\$ 75,00 ao final do mês de agosto/2021, com registros de pagamentos que totalizaram R\$ 447,00, inferiores às novas contabilizações na monta de R\$ 499,00.
  
- **Parcelamento ICMS:** a Recuperanda EVER TON (163-Filial) registrou o adimplemento da quantia de R\$ 354,00 referente ao parcelamento do ICMS. No mais, observa-se que a Recuperanda EVERTON (064) efetuou pagamento de dois parcelamentos (sumarizando R\$ 1.015,00), restando o montante consolidado a pagar de R\$ 58.093,00.
  
- **Parcelamento INSS:** a Recuperanda registrou o adimplemento da quantia de R\$ 813,00 referente ao parcelamento do INSS, restando o saldo de R\$ 23.283,00.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, os grupos não mencionados não registraram variações no mês de agosto/2021.

No mês em análise, conforme os comprovantes de pagamentos apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 62.069,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 13.933,00, sendo equivalentes a 1% do montante devido ao Fisco.

### **VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

Esta Administradora Judicial solicitou, em 18/05/2021, a apresentação do planejamento para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores.

Em 15/06/2021, em resposta apresentada pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, relatou-se o seguinte:

*“Verifica-se que o Grupo de Everton está buscando sua regularidade fiscal em todas as esferas, sendo Federal, Estadual e Municipal.*

*O Grupo de empresa, através de seu preposto já manifestou-se total interesse na regularização de seus débitos tributários, especialmente os débitos federais, os quais a empresa já tomou as providências necessárias para que essa possa simular sua Transação Tributária Excepcional, para empresas em recuperação judicial com :desconto de até 70 % (setenta por cento).*

*Para tanto a empresa deve buscar a simulação do parcelamento no sítio eletrônico do REGULARIZE/SISPAR, o qual esse já foi efetuado, entretendo para que a PGFN proceda com a disponibilização da simulação da aplicação da Transação Tributária para empresas em recuperação judicial, essa deve inicialmente obter uma alteração do campo “SITUAÇÃO ESPECIAL” do CNPJ de todas as empresas o qual deve constar a*

informação de: "Recuperação Judicial" e data, alteração essa já requerida junto ao sistema E-CAC da Receita Federal do Brasil.

Após a regularização da inclusão da situação especial, que deve ser efetuada em todos os CNPJ's do grupo, ou seja, 6 (seis) cadastros, os quais já foram dado entrada, restando somente o deferimento da alteração de cadastro por parte da Receita Federal do Brasil, e após a simulação e adesão da Transação Tributária.

Com relação os débitos de natureza Estadual e Municipal a empresa está levantando as pendências junto ao Fisco, para valer-se da Transação prevista na Lei 17.293/20 do Estado de São Paulo.

Era o que cumpria relatar dessa banca advocatícia com relação as regularizações do débitos tributários da empresa EVERTON FPS."

Em que pese a solicitação feita por esta Auxiliar do Juízo tenha apontado, também, a necessidade de indicação das medidas relacionadas aos tributos a recuperar, sendo que, em agosto/2021 o Grupo acumulava R\$ 2.831.676,00 de impostos a compensar, a resposta acima transcrita não se ateve a essas informações.

Outrossim, sobre as obrigações fiscais, será necessário um complemento por parte das Recuperandas, tendo em vista que solicitou-se, para os débitos federais, o desdobramento das dívidas relacionadas no Relatório de Situação Fiscal gerado pelo e-CAC, indicando o valor e o processo correspondente, conforme o Relatório do mês de abril/2021, por Recuperanda, além do envio de cópias de documentos que lastreiam as medidas já aplicadas conforme apontado pelo Assessor, como protocolos, e-mails, processos (físicos-digitalizados e digitais), alterações contratuais e outros que julgarem necessários.

Tal providência, por parte da Administração Judicial, visa intensificar o controle acerca das ações Empresariais para equalização do passivo fiscal, ainda que se trate de dívidas extraconcursais, mas que requerem

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

um acompanhamento assíduo quanto aos pagamentos, parcelamentos, acordos, recuperação de créditos tributários, dentre outras ações.

Ressalta-se que, ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 896.769,00, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do Grupo Everton em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução dos débitos juntos para R\$ 7.288.569,00, em agosto/2021, sendo um valor aproximadamente 8 vezes maior que o inicial.

Vale destacar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo, necessário e esperado que o Grupo Everton permaneça aplicando as medidas já dedicadas para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses. Ademais, é sabido que a Recuperanda está procurando outra contabilidade para dar andamento as regularizações tributárias, bem como compensar os créditos existentes.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)	jun/21	jul/21	ago/21	Acum/21
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.848.559</b>	<b>1.902.573</b>	<b>1.980.714</b>	<b>12.877.597</b>
RECEITA DE VENDAS	1.848.559	1.902.573	1.980.714	12.816.389
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	61.207
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>- 291.941</b>	<b>- 254.951</b>	<b>- 281.630</b>	<b>- 1.844.483</b>
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	- 8.828	- 8.894	- 6.470	- 42.767
DESCONTOS INCONDICIONAIS	- -	- 192	- -	- 192
IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	- 283.113	- 245.864	- 275.160	- 1.801.524
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.556.618</b>	<b>1.647.622</b>	<b>1.699.084</b>	<b>11.033.113</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>84%</b>	<b>87%</b>	<b>86%</b>	<b>86%</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 826.914	- 855.964	- 452.776	- 5.758.910
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>729.704</b>	<b>791.658</b>	<b>1.246.309</b>	<b>5.274.203</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>39%</b>	<b>42%</b>	<b>63%</b>	<b>41%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	- 105.986	- 100.475	- 116.708	- 824.202
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 201.572	- 305.657	- 183.310	- 1.492.280
DESPESAS COMERCIAIS	- 10.262	- 2.958	- 12.289	- 59.656
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 1.707	- 2.147	- 8.001	- 25.167
DESPESAS C/ DEPRECIÇÃO	- 9.162	- 9.120	- 8.643	- 77.143
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	- 17.284	- 18.825	- 21.789	- 145.391
<b>RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANCEIRO</b>	<b>383.732</b>	<b>352.476</b>	<b>895.568</b>	<b>2.650.365</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	201	2.880	1.486	35.175
DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.746	- 4.585	- 4.483	- 42.804
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>379.187</b>	<b>350.771</b>	<b>892.571</b>	<b>2.642.736</b>
RESSARCIMENTOS DE CONSÓRCIO	-	-	447	637
GANHOS DE CAPITAL	-	-	-	82.192
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIB. S/ O RESULT.</b>	<b>379.187</b>	<b>350.771</b>	<b>893.018</b>	<b>2.725.565</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>379.187</b>	<b>350.771</b>	<b>893.018</b>	<b>2.725.565</b>

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração do **lucro contábil consolidado** de **R\$ 893.018,00**, em agosto/2021, com acréscimo de R\$ 542.246,00 no resultado positivo em relação ao mês anterior.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme tabela acima, devido à redução de 38% nos custos e despesas, bem como a majoração de 3% na receita líquida, houve aumento superior a 100% do lucro contábil consolidado, se comparado ao mês anterior, sendo suficiente para absorver os custos e despesas e ainda gerar lucro. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada no mês de agosto/2021:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 1.980.714,00, composta integralmente pelas vendas de produtos, com acréscimo de 4% em relação a julho/2021.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 281.630,00, encerrando o período com aumento de 10%, superando os acréscimos ocorridos na receita operacional bruta, o que será objeto de questionamento à Recuperanda.

Os abatimentos da receita estavam compostos por R\$ 6.470,00 de “devoluções de vendas” e por R\$ 275.160,00 referente aos “impostos incidentes sobre o faturamento”.

- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 452.776,00, com decréscimo de 47% se comparados ao mês anterior, essa diminuição colaborou para a elevação do lucro apurado.
- **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal registraram evolução de 16% e somaram R\$ 116.708,00, decorrente, principalmente, do aumento superior a 100% da rubrica de “refeições – pat”.

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal no total de R\$ 105.408,00 apresentado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore” no total bruto de R\$

11.300,00, contabilizado na EVERTON (163-Filial), alcançando o valor total de R\$ 116.708,00.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram R\$ 183.310,00 e registraram decréscimo de R\$ 122.347,00 em relação ao mês anterior, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, serviços técnicos terceirizados, entre outros.

O Grupo Empresarial apresentou a variação mais significativa nos dispêndios administrativos, com destaque para a involução das despesas com "serviços prestados por terceiros".

➤ **Despesas comerciais:** as despesas comerciais abrangeram os fretes e carretos no valor de R\$ 12.289,00, apresentando evolução superior a 100%, o equivalente a R\$ 9.331,00, em relação ao mês de julho/2021.

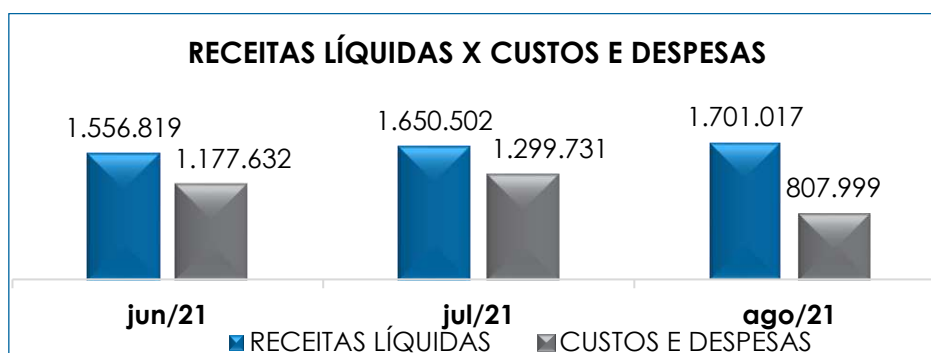
➤ **Despesas tributárias:** apresentou elevação superior a 100% e valor final de R\$ 8.001,00, representando os valores despendidos com impostos, taxas e contribuições não incidentes sobre o faturamento e a folha de pagamento.

➤ **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, e no mês de agosto/2021 somaram R\$ 8.643,00, com decréscimo de R\$ 478,00 em comparação ao mês anterior.

➤ **Outras receitas/despesas operacionais:** no mês analisado as "despesas operacionais" totalizaram R\$ 21.789,00, com aumento de 16% se comparadas ao mês anterior.

- **Receitas financeiras:** somaram R\$ 1.486,00 e se referiam aos valores registrados nas rubricas "juros ativos" de R\$ 1.373,00, "juros s/recebimento de duplicatas" de R\$ 100,00 e "juros sobre aplicação financeira" de R\$ 13,00.
- **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 4.483,00 e decréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, em virtude do decréscimo nas despesas com "tarifas bancárias".

Abaixo segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de junho a agosto/2021:



Como **resultado líquido do exercício** em agosto/2021, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um **lucro contábil** de **R\$ 893.018,00**, resultado do confronto positivo entre as receitas líquidas totais de R\$ 1.701.017,00 e os custos e despesas de R\$ 807.999,00.

No gráfico abaixo estão apresentadas as variações na DRE no trimestre analisado:



Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a manter a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

## X – CONCLUSÃO

Em agosto/2021, as Recuperandas contavam com **19 colaboradores** diretos, distribuídos em 3 Empresas, sendo que os 18 exerciam suas atividades normalmente, 01 estava em gozo de férias e 01 foi demitido.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 105.408,00**, sendo que R\$ 79.405,00 somavam os valores de salários, demais remunerações, benefícios e outras despesas com pessoal, e R\$ 26.003,00 referiram-se aos encargos sociais, com acréscimo geral de 18% no total dos gastos em comparação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos, em 06/08/2021, foi realizado o adimplemento do saldo de salários de julho/2021, na quantia total de R\$ 23.551,00. Em complemento, no dia 20/08/2021, ocorreu o pagamento do adiantamento quinzenal da folha do mês agosto/2021, na monta consolidada de R\$ 15.851,00, e, nos dias 12 e 30/08/2021, houve o pagamento de antecipação de 13º salário, na quantia de R\$ 2.772,00, com base nos comprovantes apresentados.

Sobre o **pró-labore**, a despesa bruta com a remuneração dos Sócios foi de **R\$ 11.300,00** em agosto/2021. Quanto aos pagamentos, o Grupo apresentou os comprovantes dos adimplementos

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

realizados em 04/08/2021, referentes ao pró-labore líquido de julho/2021, na quantia total de R\$ 10.057,00.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** de **R\$ 912.212,00** em agosto/2021, mantendo o resultado positivo apurado em julho/2021, e com aumento superior a 100%, compondo o *Ebitda* acumulado em 2021 no montante de R\$ 2.752.674,00. A elevação no resultado se deu pelo decréscimo dos custos e despesas atrelado ao aumento da receita bruta, sendo essa suficiente para absorver os custos e despesas operacionais e ainda resultar em lucro.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,61** e de **liquidez geral** de **R\$ 0,84**, mostraram-se insuficientes e insatisfatórios para a quitação das obrigações a curto e longo prazos, mas registraram melhora em relação ao mês anterior e mantiveram a crescente observada desde janeiro/2021.

Sobre o **capital de giro líquido** de **R\$ -2.282.032,00**, o Grupo manteve o saldo negativo, porém com minoração de 28% em virtude do aumento no “ativo circulante”, ser inferior ao acréscimo registrado no “passivo circulante”, demonstrando o desequilíbrio na relação lucratividade x endividamento, mas com redução da diferença entre as duas vertentes no mês analisado.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, verificou-se a involução inferior a 3% e saldo de **R\$ 12.806.507,00**. Importante informar que os valores de endividamento se referem, principalmente, aos grupos de contas “empréstimos em RJ – classe III”, “impostos e contribuições a recolher” e “fornecedores nacionais”, cujos saldos somados equivalem a 63% do total da dívida financeira líquida e estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre os adimplementos realizados no período, de forma consolidada, as Recuperandas pagaram, aproximadamente, a quantia de R\$ 2.263.103,00 aos fornecedores correntes e aos credores do Plano de Recuperação Judicial. Referente aos salários, pró-labore, rescisão, encargos sociais e obrigações tributárias, o total dos pagamentos e compensações foi de R\$ 132.895,00.

O **faturamento** total apurado pelas Recuperandas foi de **R\$ 1.980.714,00**, com majoração de 4% em comparação ao mês anterior. No quadro geral, verificou-se que a Empresa com maior representatividade continua sendo a FPS (155), equivalendo a 64% das receitas totais.

O **ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 11.358.222,00**, e o **Passivo** com o valor de **R\$ 8.632.657,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro contábil de R\$ 2.752.565,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício de janeiro a agosto/2021, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade no encerramento das Demonstrações Contábeis ao final do exercício social e ensejar o equilíbrio patrimonial exigido nas Demonstrações Contábeis.

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 7.288.569,00**, as Recuperandas estão pagando parcialmente os débitos e compensando determinados tributos, fatos que contribuem para o aumento gradativo do saldo ao longo dos meses, além da apropriação de novos valores a pagar inerentes ao negócio.

Em agosto/2021, o percentual de pagamentos e compensações foi de 1% do montante devido ao Fisco, equivalente a quantia de R\$ 76.002,00, sendo necessário manter as estratégias para a equalização do endividamento tributário, além de buscar meios de aumentar a capacidade de pagamento dos débitos, intensificando os trabalhos para a efetivação de parcelamentos, além da utilização dos créditos tributários a compensar.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Na **demonstração do resultado do exercício** o Grupo apurou um **lucro contábil** de **R\$ 893.018,00**, mantendo o resultado econômico positivo obtido no mês anterior, e demonstrando elevação em R\$ 542.246,00. O decréscimo dos custos e despesas, atrelado ao acréscimo nas receitas operacionais, contribuiu para a majoração do resultado contábil positivo em relação ao mês de julho/2021.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos valores apresentados em agosto/2021, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado resultados concretos para o Grupo, conforme mencionado pelos Gestores nas Reuniões periódicas e comprovado pelos números das Recuperandas.

Entretanto, os ajustes contábeis realizados desde setembro/2020, sem parâmetros concretos, somados a outros fatores como o aumento do inadimplemento de algumas obrigações, causaram retração nos indicadores de solvência, desequilíbrio entre a lucratividade e o grau de endividamento e outras consequências, gerando um cenário amplamente desfavorável às Recuperandas.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas revejam estes ajustes, bem como mantenham a gestão dos custos e as despesas, na medida do possível, com o intuito de que esses fatores não contribuam para o comprometimento dos resultados operacionais e contábeis nos próximos meses.

Além disso, devem buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações fiscais correntes e de períodos anteriores.

Quanto aos ajustes de saldos realizados em todas as Recuperandas, estes foram entendidos como indevidos e sem argumentos

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



concretos para tais ações, sendo a opinião desta Auxiliar do Juízo de que os acertos contábeis sejam estornados e tenham seus efeitos anulados, conforme exposto em petição específico.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo/SP, 29 de outubro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.4 09

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571